



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 899/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio
0034 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 29.100,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
0032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

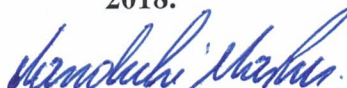
8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos


26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
0123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 13 de setembro de 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13/09/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13/09/2018